

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1182/2025

Sumário: Aposentando Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Assistente, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto 2025

Conceição Nascimento Pinto de Matos, Professora do Ensino Assistente, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 843 840,00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 652 704,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 155 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 978,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.